TERMO DE CONFIDENCIALIDADE, NÃO DIVULGAÇÃO E NÃO CONCORRÊNCIA

EVOGÊNESE CONSULTORIA ESTRATÉGICA Avenida Paulista, 726, sala 1202, Bela Vista - SP

Termo CDC

Por meio deste instrumento particular, celebram acordo:

EVOGENÊSE Consultoria Estratégica, projeto operacional com sede digital e governança descentralizada, doravante chamada simplesmente de "EVOGENÊSE", na qualidade de TITULAR DO MÉTODO, e o(a) profissional identificado(a) no Termo de Adesão Associativa, referido(a) como "ASSOCIADO(A)", estabelecem os seguintes termos:

1. Objeto

- Proteção das informações confidenciais, estratégicas e operacionais da EVOGENÊSE;
- Prevenção do uso indevido de conhecimento adquirido pelo ASSOCIADO;
- Resguardo do diferencial competitivo do Método Evogenêse, suas estruturas, lógica, governança e identidade.

2. Confidencialidade

2.1. Compromisso de Sigilo

O ASSOCIADO assume o compromisso de manter absoluto sigilo sobre qualquer informação obtida, direta ou indiretamente, durante sua atuação na EVOGENÊSE, incluindo:

- Estrutura do Funil Operacional e Comercial;
- Lógica de precificação;
- Estratégias de remuneração por Sprints;
- Planos de projeto, artefatos internos, templates e dashboards;
- Ferramentas utilizadas, parâmetros de score e fluxos internos;
- Dados de clientes, leads, parceiros, associados ou membros de células.

2.2. Permanência da Obrigação

A obrigação de sigilo permanece por tempo indeterminado, mesmo após o desligamento voluntário ou compulsório do ASSOCIADO.

3. Não Reprodução e Não Apropriação

3.1. Proibições

Ao ASSOCIADO é vedado:

- Reproduzir, copiar, divulgar ou reutilizar partes do método Evogenêse fora dos ambientes autorizados;
- Criar operação semelhante, célula paralela ou spin-off baseada no modelo;
- Vender, compartilhar ou ensinar a terceiros a estrutura operacional da Evogenêse, mesmo com alterações superficiais.

3.2. Consequências da Violação

A infração desta cláusula caracteriza violação à Lei de Direitos Autorais (Lei 9.610/98), concorrência desleal (Lei 9.279/96) e pode resultar em:

Reparação civil por perdas e danos;

Termo CDC

- Responsabilização criminal;
- Medidas judiciais liminares para cessação imediata do uso indevido.

4. Não Concorrência (Limitada e Legal)

4.1. Compromisso de Não Concorrência

O ASSOCIADO compromete-se, pelo período de doze (12) meses após o desligamento formal da Evogenêse Consultoria Estratégica, a não implementar, comercializar ou operar modelos de negócio com as seguintes características:

- Estrutura em células temporárias sob medida;
- Precificação baseada em custo de célula, margem e reserva;
- Modelo de remuneração por meta entregue e validada;
- Governança descentralizada com score de recontratação;
- Método ponta a ponta com fases operacionais idênticas ao Funil Evogenêse.

4.2. Escopo da Cláusula

Esta restrição não impede a atuação do ASSOCIADO no mercado, apenas limita que utilize modelos substancialmente semelhantes ao método Evogenêse.

4.3. Consequências da Infração

Em caso de descumprimento, poderão ser aplicadas:

- Notificação extrajudicial imediata e solicitação de cessação;
- Ação judicial com pedido de indenização;
- Inclusão em lista interna de bloqueio definitivo.

5. Penalidades

O descumprimento de qualquer cláusula deste Termo sujeita a parte infratora, além das sanções previstas na legislação vigente:

- Ao pagamento de multa compensatória de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) por infração constatada;
- À reparação de danos materiais, lucros cessantes e danos morais;
- À aplicação de medidas judiciais de urgência, com bloqueio de materiais, repositórios ou conteúdos relacionados.

6. Disposições Gerais

- Este Termo integra o Termo de Adesão Associativa e demais políticas da EVOGENÊSE;
- A assinatura física ou eletrônica implica aceite integral, irrevogável e irretratável dos termos;
- O Termo será regido pelas leis da República Federativa do Brasil;
- Fica eleito o foro da comarca São Paulo SP, renunciando-se a qualquer outro, ainda que privilegiado.

Termo CDC

Itabuna-BA, {{Me diga o dia de hoje}} de {{Em que mês estamos?}} de {{Que anos estamos?}}.

EVOGÊNESE

Representante Legal

João Carlos Matias Moreira dos Santos 480.780.528-20

•_	
	Testemunha do Representante Legal Juliana Santos de Souza 499.362.668-11
	Associado(a)
	{{Informe o nome completo do representante}}
	{{Informe o CPF do representante}}
	Testemunha do(a) Associado(a)
	{{Informe seu nome completo}}